



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO FMAS Nº 003/2019

Publicado no J.O.M.
Nº 943 de 12/08/19

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Assistência Social - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019, as contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 12.152.148/0001-20, Fundo Municipal de Assistência Social, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB,, serão movimentadas por **HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO** (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), portadora de RG Nº 3.215.408 2ª via SSP-PB e CPF Nº 072.021.344-46 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças/Tesoureira), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência
Social
Av. João Kennedy G. Batista, S/N - Emas-PB

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Emas **Estado da Paraíba**



Emas – PB, 12 de agosto de 2019

Helena Martins Fausto Loureiro
HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO
Sec. de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO FMAS Nº 004/2019

Publicado no J.O.M.

Nº 943 de 12/08/19

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Assistência Social - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12 de agosto de 2019, **POLYANA SENA GOMES** (Diretora do Tesouro do Município), portadora de RG Nº 2.773.648 SSP-PB e CPF Nº 055.523.984-59, ficará autorizada a consultar saldos e emitir extratos; consultar saldos e emitir extratos de aplicações financeiras das contas existentes e as que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 12.152.148/0001-20, Fundo Municipal de Assistência Social, pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB.

Social CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 12 de agosto de 2019.

Helena Martins Fausto Loureiro
HELENA MARTINS FAUSTO LOUREIRO
Sec. de Assistência Social